

Processo Termo Aditivo: 2020038797

4º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 006/2020, que entre si celebram o Município de Catalão/GO e a empresa Ricardo Antônio dos Reis.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE CATALÃO - GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Kaffs Nassin Agel nº 505 – Centro, Catalão-Goiás, por meio da **Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão**.

EMPRESA BENEFICIÁRIA: RICARDO ANTONIO DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 02.837.609/0001-45, com sede na Kaveffs Abrão nº 295, casa 01 – Centro, Catalão – GO, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Antônio dos Reis**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 423.340.631-34, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços nº 006/2020, firmada em 10 de março de 2020, oriundo do **Pregão Presencial SRP nº 012/2020 - Processo Administrativo nº 2020002956**, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Quinta – Das Alterações da Ata de Registro de Preço em seu item 5.2, do instrumento inaugural, como ao que determina o Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **atualização de valores visando o reequilíbrio financeiro dos itens 19, 110, 116 e 125**, da Ata de Registro de Preços referida no preâmbulo, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene, limpeza e gás de cozinha P45 para suprir as necessidades da Cantina Municipal em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ATUALIZADOS

2.1. Os itens que tiveram seus preços revisados passam a vigorar com os seguintes valores e quantidades (saldo restante):

EMPRESA: RICARDO ANTONIO DOS REIS CNPJ Nº 02.837.609/0001-45

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
19	CREME DE LEITE - TIPO COMUM, PROCESSAMENTO UHT - EMBALAGEM MÍNIMA DE 1 QUILO	35	UNIDADE	PIRACANJUBA	R\$12,90	R\$ 451,50
110	CARNE DE FRANGO - TIPO COXA E SOBRECOPA: Embalagem mínima de 1 kg - Consistência firme, inspecionada, sem tempo, embalagem filme PVC transparente ou saco plástico transparente. Obedecendo a temperatura no momento do recebimento.	380	QUILO	FRIATO	R\$10,90	R\$4.142,00
116	CARNE BOVINA IN NATURA - TIPO PATINHO MOÍDA, congelada em embalagem mínima de 3 kg, isenta de cartilagem, nervos e gordura, deverá apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionada em embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo da carne, data de fabricação e data de validade.	70	QUILO	FRIBOI	R\$24,90	R\$1.743,00
125	BACON: congelado, em embalagem plástica flexível atóxica, resistente e transparente, com rônulo contendo identificação da empresa.	128	QUILO	SEARA	R\$29,90	R\$3.827,20

2.2. Permanecem inalteradas as marcas e demais especificações dos produtos registrados no documento original, não podendo a Empresa Beneficiária substituí-las ou mudá-las, salvo, com o consentimento do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas em Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

3.1. O presente TERMO ADITIVO vigorará de 10/02/2021 a 09/03/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

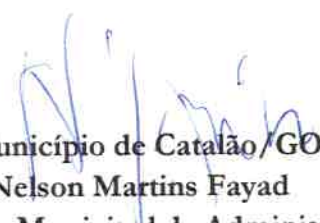
4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes da ata original, passando o presente Termo Aditivo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

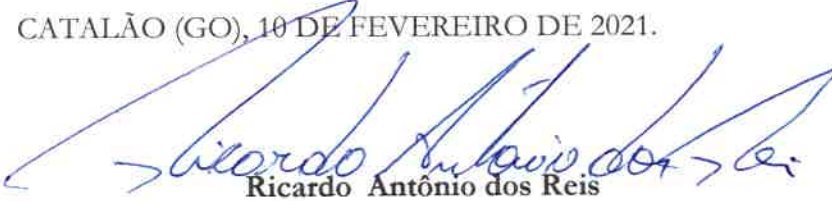
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela publicação do presente Termo Aditivo de Ata, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 10 DE FEVEREIRO DE 2021.


Município de Catalão/GO
Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração


Ricardo Antônio dos Reis
Ricardo Antônio dos Reis
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF nº: _____ CPF nº: _____